



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 144/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, XI e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 33, VIII, da Lei n. 8.112/90;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Keily Cristiny Azevedo Leite, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, de dispensa da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Código FC - 6, da 6ª Zona Eleitoral, e de declaração de vacância do cargo efetivo que ocupa neste Tribunal, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO a decisão contida no SEI n. 0001340-44.2024.6.01.8006,

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **KEILY CRISTINY AZEVEDO LEITE**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Código FC - 6, da 6ª Zona Eleitoral deste Estado.

Art. 2º DECLARAR VAGO, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei n. 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora **Keily Cristiny Azevedo Leite**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **Júnior Alberto**
Presidente

Rio Branco, 10 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 10/06/2024, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0675789** e o código CRC **DE21EDB2**.

0001340-44.2024.6.01.8006

0675789v2